



DECRETO LEGISLATIVO Nº 045 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**"Concede Título de Cidadão
Banabuiense ao Ilmo. Sr. Tércio
Dantas Tavares"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Banabuiense ao Ilmo. Sr. Tércio
Dantas Tavares.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão
Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú- Ceará, 01 de novembro de 2023.


Samara Dayne Lemos
2º Secretario


Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2023/2024



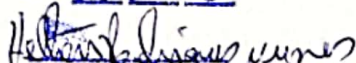
Câmara Municipal de
Banabuiú

"A voz da sociedade."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

Lido

Em: 25/10/23


Secretário(a)

**"Concede Título de Cidadão
Banabuiense ao Ilmo. Sr. Tércio
Dantas Tavares"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

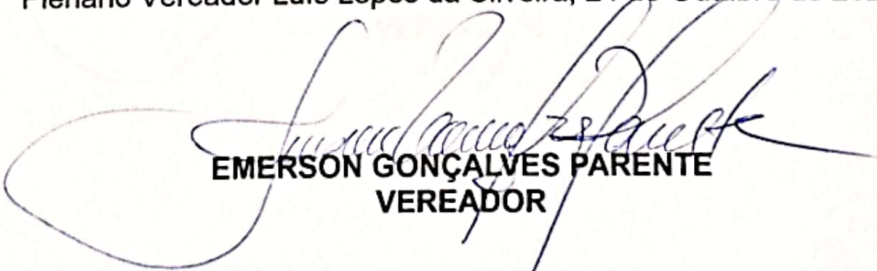
Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Banabuiense ao **Ilmo. Sr.
Tércio Dantas Tavares**.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue
em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

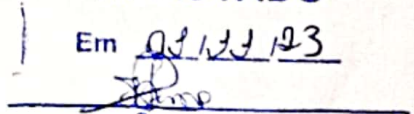
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Luís Lopes da Silveira, 24 de Outubro de 2023.


**EMERSON GONÇALVES PARENTE
VEREADOR**

**Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO**

Em 25/10/23


Secretário(a)



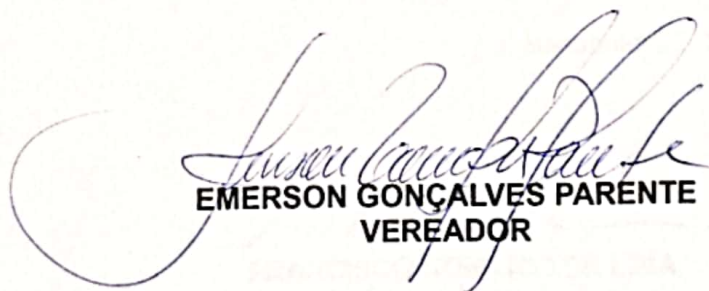
Justificativa

Possui Graduação em Engenharia de Pesca pela Universidade Federal do Ceará (2002), Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Estácio de Sá, 2019) e Mestrado em Geologia pela (UFC, 2023).

Inicialmente, atuou na área de Carcinicultura, na elaboração de projetos e gestão de empreendimentos nacionais e internacionais.

Atualmente Diretor de Operações da COGERH, já exerceu as funções de Secretário Municipal do Meio Ambiente de Acaraú durante no período de 2021 a 2023; Chefe de Gabinete no Senado Federal entre os anos de 2010 a 2019 e Delegado Federal Adjunto do Desenvolvimento Agrário do Ceará no período de 2006 a 2010.

Possui experiência nas áreas de Agricultura Familiar e Reforma Agrária; Hidroquímica; Recursos Pesqueiros e Aquicultura; Meio Ambiente e Saneamento Básico e Processos Legislativos.



EMERSON GONÇALVES PARENTE
VEREADOR



Câmara Municipal de
Banabuiú

"A voz da sociedade."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

AUTORIA: EMERSON GONÇALVES PARENTE

A Assessoria de Plenário

Apresentado(a) em Plenário e Lido em sessão de 25/10/2023. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação

Banabuiú-CE, 25 de Outubro de 2023.


FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
PRESIDENTE

Recebido em
26/10/2023
Sara Silva Arzys



Câmara Municipal de
Banabuiú

"A voz da sociedade."

Lido

Câmara Municipal
de Banabuiú

APROVADO
PARECER

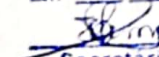
Em: 03/11/23

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 03/11/23


Secretário(a)

PARECER Nº 092/2023


Secretário(a)

Ata da reunião realizada no dia 30.10.2023, às 15:00 horas, na **sala de reuniões** do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023- DISPÕE SOBRE:
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIUENSE AO ILMO. SR. TÉRCIO DANTAS TAVARES".

RELATÓRIO:

O Projeto de **DECRETO LEGISLATIVO nº 016/2023** apresentado pelo Senhor Vereador Emerson Gonçalves Parente, na data do dia 24.10.2023 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 25 de outubro de 2023, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de **DECRETO LEGISLATIVO** que dispõe sobre: **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIUENSE AO ILMO. SR. TÉRCIO DANTAS TAVARES"**.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de **DECRETO LEGISLATIVO** apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa legislativa.

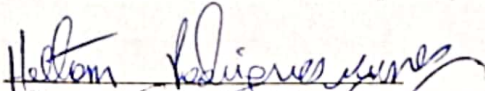
Em análise ao Projeto de **DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023**, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIUENSE AO ILMO. SR. TÉRCIO DANTAS TAVARES"**.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do **DECRETO LEGISLATIVO** em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

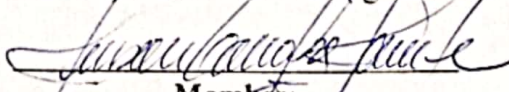
CONCLUSÃO DA COMISSÃO:



Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49, I do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 016/2023, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

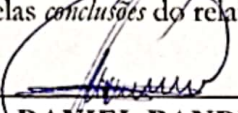

Relator: HELTON RODRIGUES NUNES

Voto pela **APROVAÇÃO** do Decreto Legislativo nº 016/2023


Membro:

EMERSON GONÇALVES PARENTE

Pelas *conclusões* do relator


Presidente: DANIEL BANDEIRA LIMA

Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 30 de outubro de 2023.